



LEI Nº 5.951, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa como “Praça Professor Washington Aparecido do Nascimento” a atual praça sem designação, localizada na Avenida Dona Benedita Franca da Veiga, ao lado do número 1.431, na confluência com as ruas Antônio do Carmo e Augusto Pinheiro, no Jardim Feital, no município de Mauá, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.014/2022, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Designa como “Praça Professor Washington Aparecido do Nascimento” a atual praça sem designação, localizada na Avenida Dona Benedita Franca da Veiga, ao lado do número 1.431, na confluência com as ruas Antônio do Carmo e Augusto Pinheiro, no Jardim Feital, no município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, efetuando sua suplementação se necessário, até limite pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de julho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Secretário interino de Planejamento Urbano